

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CONTRATO Nº 095/2022

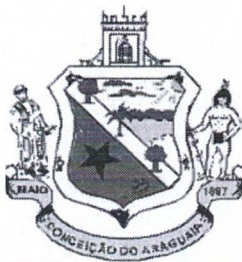
Processo Licitatório Nº 6386/2022

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 012/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Termo de Contrato celebrado entre A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA - PA e empresa **HIPOPOTAMU'S CALÇADOS LTDA**, referente a **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 29.440.042/0001-25, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Elida Elena Moreira**, brasileira, Casada, CPF 688.741.116-49 e RG 357.4640 SSP/MG, residente na AV. Brasília, Nº 1440 – centro - Conceição do Araguaia – PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HIPOPOTAMU'S CALÇADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.903.633/0001-21, inscrição estadual nº 15.155.232-0, com sede na Av. Intendente Norberto Lima, Cidade - Conceição do Araguaia - PA, Fone: (94) 99152-3599, e-mail: hipopotamuscalcado@hotmail.com neste ato representada pelo o Sr. Vouri Pereira de Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº 580.848.862-15 e Registro Geral nº 3714638 – SSP-GO, residente e domiciliado na Av. Intendente Noberto Lima, nº 605, Apto. 01, Cep: 68540-000 / Conceição do Araguaia – PA, residente e domiciliado à Rua João Ferreira de Castro s/n, Quadra 71 Lote 06, Galpão, Bairro- Novo Horizonte II / CEP: 68.737-000 / Canaã dos Carajás – PA, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo 6386/2022**, referente ao **Pregão Presencial nº 012/2022**, considerando ainda as disposições estabelecidas na **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002**, subsidiariamente **Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993** e suas alterações, pela **Lei Complementar nº 123/2006** e pelas disposições



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

fixadas nesse Edital e Anexos, têm justos e contratados entre si a aquisição de Materiais Esportivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO DEFINITIVO/ PROVISÓRIO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

. (Lei 8.666/93, art. 40, XVI e arts. 67, 73, 74, 75 e 76)

2.1. Local de entrega dos "Materiais Esportivos" deverá ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia – PA- CEP: 68.540.000, no horário de 08h00 as 14h00, de segunda a sexta-feira (ou em endereço conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação E Cultura).

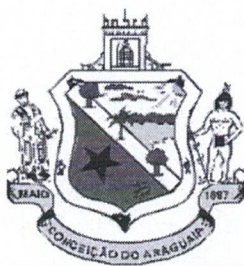
2.2. Os Materiais Esportivos deverão ser fornecidos de **FORMA "PARCELADA"**, a partir da assinatura do contrato até findar a vigência do mesmo que se dar no dia 30 de dezembro do ano vigente ou a solicitação e entrega de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

2.3. O prazo de entrega do objeto desta licitação será de, no máximo, 08 (oito) dias uteis, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras/nota de empenho, encaminhada/fornecida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (via e-mail, correios ou fac-símile) ou retirado na sede da Contratante.

2.4. Os Materiais Esportivos devem ser novos, respeitando as discriminações contidas neste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

2.5. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - (estabelece os procedimentos e critérios de transporte do **Materiais Esportivos** no tocante a carga, deslocamentos e descarga, de forma a garantir sua integridade e preservar sua qualidade inicial até a recepção pelo destinatário/recebedor).

2.5.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 e em conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da LLCA, sendo:

a) **Provisoriamente**, No ato da entrega **Materiais Esportivos** serão analisados apenas os volumes e quantidades de acordo com a Nota Fiscal apresentada, tendo a Coordenação de compras o prazo de **2 (dois) dias úteis** para análise dos **Materiais Esportivos** recebidos com ênfase às especificações descritas no edital, sendo que aqueles que não satisfizerem as especificações exigidas serão devolvidos, devendo ser substituídos pela empresa vencedora, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas corridas**, a partir da solicitação de substituição feita pela Coordenação de compras.

b). **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 2 (dois) dia útil após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pela portaria de fiscal de contrato.

2.6. Constatadas irregularidades no objeto do Contrato, a Secretaria Municipal de Educação E Cultura e poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade dos produtos fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

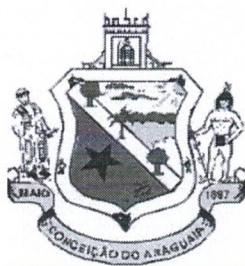
2.7. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

2.8. Os **Materiais Esportivos** deverão ser entregues em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, Garantia e afins (quando couber). Os produtos deverão ser embalados de fábrica de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, forma, tamanho, etc.

2.9. Os **Materiais Esportivos** devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, de acordo com a legislação vigente.

2.10. A Secretaria Municipal de Educação E Cultura e se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.

2.11. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação E Cultura .



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 2.12. As eventuais entregas, deverá ser dentro do horário comercial.
- 2.13. A Contratada garantirá a qualidade Materiais Esportivos, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os Materiais Esportivos em desconformidade com o que foi contratado.
- 2.14. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto ora contratado.
- 2.15. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste Termo de referência, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.16. A empresa vencedora deverá fornecer qualidade dos "**Materiais Esportivos**" durante a vigência do contrato, sem causar quaisquer prejuízos a Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete à CONTRATANTE, além das obrigações constantes no Termo de Referência:

3.1.1 Uma vez decidida a contratação, o Fundo Municipal obriga-se a:

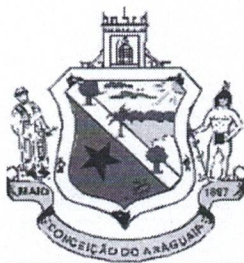
3.1.2. Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta constante do Anexo IV deste Edital;

3.1.3 permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega de Materiais Esportivos licitados referentes ao objeto, quando necessário;

3.1.4 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

3.1.5. Assegurar-se da boa condições dos Materiais Esportivos licitados, verificando sempre a sua qualidade;

3.1.6. Fiscalizar, através do fiscal do contrato, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos Materiais Esportivos licitados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo Poder Fundo Municipal, não deva ser interrompida;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

3.1.7 emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos Materiais Esportivos licitados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;

3.1.8 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

3.2 - Compete à CONTRATADA, além das obrigações constantes no Termo de Referência:

3.2.1. Uma vez notificada de que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

3.2.2. Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar a entrega **Materiais Esportivos** licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I)**, e ainda:

3.2.3. Fornecer o objeto deste termo de referência, na ordem de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;

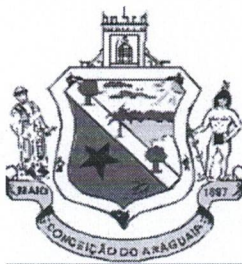
3.2.4. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas a entrega do objeto, inclusive o frete;

3.2.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

3.2.6. Manter a garantia e qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato

3.2.7. responder pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos Materiais Esportivos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal;

3.2.8. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos Materiais Esportivos licitados;



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

3.2.9. Zelar pela perfeita entrega dos Materiais Esportivos licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 08 (oito) dias uteis, a contar da notificação;

3.2.10. Entrega dos Materiais Esportivos licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.2.11. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

3.2.12. Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pela secretaria o Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

3.2.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Fundo Municipal;

3.2.14. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto;

3.2.15. E de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração publica qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

3.3 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

Caberá à Contratada, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;



000718

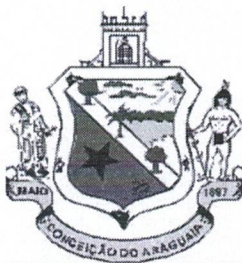
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando pela gestora da pasta, através de decreto ou portaria. Fiscal a Sra. Maria Lucia Arruda de Sousa e Suplente o Sr. Marco André Figueiredo Sirotheau Rodrigues.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de R\$ 395.272,10 (Trezentos noventa e cinco mil duzentos e setenta dois reais e dez centavos), Conforme a Planilha abaixo.

00002 AGULHA ROSQUEÁVEL PARA BOMBA DE AR ENCHER BOLA	UNIDADE	20,0000	5,200	104,00 Vencedor
00004 ANTENA PROFISSIONAL EM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	5,0000	156,510	782,55 Vencedor
00005 APITO PLÁSTICO DE 90 DECIBÉIS	UNIDADE	24,0000	21,510	516,24 Vencedor
00006 BALANÇA DIGITAL VIDRO TEMPERADO QUADRADA	UNIDADE	6,0000	85,410	512,46 Vencedor
00007 BAMBOLÊ	UNIDADE	10,0000	4,400	44,00 Vencedor
00010 BOLA SOCIETY	UNIDADE	40,0000	119,000	4.760,00 Vencedor
00011 BOLA DE BASQUETE	UNIDADE	4,0000	104,000	416,00 Vencedor
00012 BOLA DE BASQUETE DE PESO:600-650G	UNIDADE	12,0000	104,000	1.248,00 Vencedor
00013 BOLA DE HANDEBOL	UNIDADE	10,0000	169,110	1.691,10 Vencedor
00014 BOLA DE HANDEBOL PESO:425-475g	UNIDADE	10,0000	179,910	1.799,10 Vencedor
00015 BOLA DE HANDEBOL POSSUINDO TECNOLOGIA ULTRA FUSION	UNIDADE	10,0000	158,310	1.583,10 Vencedor
00016 BOLA DE TÊNIS	TUBO	2,0000	118,710	237,42 Vencedor
00017 BOLA DE VÔLEI	UNIDADE	20,0000	137,610	2.752,20 Vencedor
00018 BOLA DE VÔLEI PESO:260-280G	UNIDADE	40,0000	117,000	4.680,00 Vencedor
00019 BOLA FUTSAL	UNIDADE	30,0000	111,510	3.345,30 Vencedor
00020 BOLA FUTSAL COM GUIZO	UNIDADE	2,0000	422,010	844,02 Vencedor
00021 BOLA FUTSAL INFATIL	UNIDADE	10,0000	116,910	1.169,10 Vencedor
00022 BOLA INICIAÇÃO	UNIDADE	60,0000	47,610	2.856,60 Vencedor
00023 BOLA INICIAÇÃO N 10	UNIDADE	60,0000	52,000	3.120,00 Vencedor
00024 BOLA SUIÇA PARA PILATES 55cm DE DIÂMETRO	UNIDADE	10,0000	161,910	1.619,10 Vencedor
00025 BOLA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	200,0000	7,900	1.580,00 Vencedor
00028 BOLSA TÉRMICA	UNIDADE	6,0000	27,810	166,86 Vencedor
00029 BOMBA DE AR CONFECCIONADA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE	UNIDADE	10,0000	54,810	548,10 Vencedor
00034 COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA	UNIDADE	40,0000	89,800	3.592,00 Vencedor

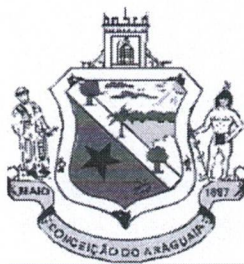


000719

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

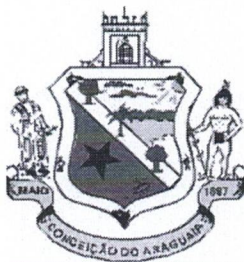
00035 COLETES DUPLA FACE 100% POLIÉSTER	UNIDADE	64,0000	47,610	3.047,04 Vencedor
00036 CONE DE AGILIDADE 23cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	64,0000	13,410	858,24 Vencedor
00037 CONE DE AGILIDADE 48cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	43,0000	34,900	1.500,70 Vencedor
00039 CORDA DE NYLON 10mm DE 10 METROS	UNIDADE	12,0000	53,910	646,92 Vencedor
00040 Corda de Pular composição seda cabo de madeira	UNIDADE	40,0000	16,110	644,40 Vencedor
00041 Cronômetro em plástico digital	UNIDADE	10,0000	27,000	270,00 Vencedor
00043 Escada de Agilidade Para Treino Funcional 10 Degra 4m	UNIDADE	6,0000	154,500	927,00 Vencedor
00044 FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA VÔLEI/FUTEVÔLEI 9X18 mts	UNIDADE	4,0000	233,010	932,04 Vencedor
00046 CAMPO PARA FUTEBOL DE BOTÃO EM MDF	UNIDADE	2,0000	175,500	351,00 Vencedor
00048 JOGO DE BOLICHE 6 PINOS DE 25cm ALTURA	UNIDADE	13,0000	47,610	618,93 Vencedor
00056 JOGOS DE CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL	KIT	4,0000	22,410	89,64 Vencedor
00059 TAPETE DE EVA TATAME ESCOLAR INFANTIL 100X50CMX10MM	UNIDADE	60,0000	74,610	4.476,60 Vencedor
00060 KIT BADMINTON 4 RAQUETES, 1 PETECAS E 1 REDE	KIT	6,0000	519,210	3.115,26 Vencedor
00062 KIT FRESCOBOL 2 RAQUETES EM MADEIRA E 1 BOLA	KIT	4,0000	89,500	358,00 Vencedor
00063 KIT JOGO DE BOTÃO ACRILICO	KIT	4,0000	15,000	60,00 Vencedor
00064 KIT MINI BASQUETE (01 TABELA, 01 ARO E 01 REDE)	KIT	2,0000	209,520	419,04 Vencedor
00067 KIT TÊNIS DE MESA	KIT	4,0000	120,960	483,84 Vencedor
00070 LUVAS GOLEIRO FUTSAL	PAR	6,0000	130,000	780,00 Vencedor
00071 MESA DE TÊNIS DE MESA EM MDF OFICIAL	UNIDADE	4,0000	1.223,910	4.895,64 Vencedor
00072 MESA DE TÊNIS DE MESA P/EDUC. INFANTIL	UNIDADE	2,0000	809,910	1.619,82 Vencedor
00073 MINI CONE TIPO CHAPEU CHINES em Plástico.	UNIDADE	63,0000	8,910	561,33 Vencedor
00076 PETECAS DE PENA OFICIAL P/BADMINTON COM 6 UNIDADES	KIT	1,0000	58,410	58,41 Vencedor
00081 RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	PAR	20,0000	38,610	772,20 Vencedor
00082 REDE DE BASQUETE OFICIAL	PAR	2,0000	43,750	87,50 Vencedor
00083 REDE DE FUTSAL OFICIAL (PAR) 2,10X3,20F.2,5MM (SEDA)	PAR	2,0000	197,010	394,02 Vencedor
00084 REDE DE SOCIETY OFICIAL (PAR) 2,30X5,20 F. 2,5MM (SEDA)	PAR	1,0000	297,810	297,81 Vencedor
00085 REDE DE VÔLEI OFICIAL COM DUAS FAIXAS SINTÉTICAS (1,00X9,50M)	UNIDADE	4,0000	139,000	556,00 Vencedor
00089 TATAME EM EVA - 1M X 1M X 20MM	UNIDADE	34,0000	215,000	7.310,00 Vencedor
00091 Rede de proteção esportiva em fio 2,50 mm, METRO malha 15x15 3000 m²		600,0000	6,250	3.750,00 Vencedor
			Total da dotação :	79.848,63
- DOTAÇÃO : 2.078 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14				
00002 AGULHA ROSQUEÁVEL PARA BOMBA DE AR ENCHER BOLA	UNIDADE	20,0000	5,200	104,00 Vencedor
00004 ANTENA PROFISSIONAL EM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	5,0000	156,510	782,55 Vencedor
00005 APITO PLÁSTICO DE 90 DECIBÉIS	UNIDADE	24,0000	21,510	516,24 Vencedor
00006 BALANÇA DIGITAL VIDRO TEMPERADO QUADRADA	UNIDADE	6,0000	85,410	512,46 Vencedor
00007 BAMBOLÊ	UNIDADE	10,0000	4,400	44,00 Vencedor



000720

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

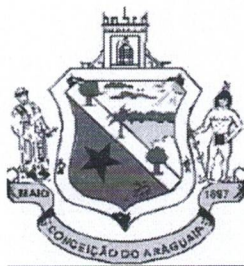
00010 BOLA SOCIETY	UNIDADE	40,0000	119,000	4.760,00 Vencedor
00011 BOLA DE BASQUETE	UNIDADE	4,0000	104,000	416,00 Vencedor
00012 BOLA DE BASQUETE DE PESO:600-650G	UNIDADE	12,0000	104,000	1.248,00 Vencedor
00013 BOLA DE HANDEBOL	UNIDADE	10,0000	169,110	1.691,10 Vencedor
00014 BOLA DE HANDEBOL PESO:425-475g	UNIDADE	10,0000	179,910	1.799,10 Vencedor
00015 BOLA DE HANDEBOL POSSUINDO TECNOLOGIA ULTRA FUSION	UNIDADE	10,0000	158,310	1.583,10 Vencedor
00016 BOLA DE TÊNIS	TUBO	2,0000	118,710	237,42 Vencedor
00017 BOLA DE VÔLEI	UNIDADE	20,0000	137,610	2.752,20 Vencedor
00018 BOLA DE VÔLEI PESO:260-280G	UNIDADE	40,0000	117,000	4.680,00 Vencedor
00019 BOLA FUTSAL	UNIDADE	30,0000	111,510	3.345,30 Vencedor
00020 BOLA FUTSAL COM GUIZO	UNIDADE	2,0000	422,010	844,02 Vencedor
00021 BOLA FUTSAL INFATIL	UNIDADE	10,0000	116,910	1.169,10 Vencedor
00022 BOLA INICIAÇÃO	UNIDADE	60,0000	47,610	2.856,60 Vencedor
00023 BOLA INICIAÇÃO N 10	UNIDADE	60,0000	52,000	3.120,00 Vencedor
00024 BOLA SUIÇA PARA PILATES 55cm DE DIÂMETRO	UNIDADE	10,0000	161,910	1.619,10 Vencedor
00025 BOLA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	200,0000	7,900	1.580,00 Vencedor
00028 BOLSA TÉRMICA	UNIDADE	6,0000	27,810	166,86 Vencedor
00029 BOMBA DE AR CONFECCIONADA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE	UNIDADE	10,0000	54,810	548,10 Vencedor
00034 COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA	UNIDADE	40,0000	89,800	3.592,00 Vencedor
00035 COLETES DUPLA FACE 100% POLIÉSTER	UNIDADE	64,0000	47,610	3.047,04 Vencedor
00036 CONE DE AGILIDADE 23cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	64,0000	13,410	858,24 Vencedor
00037 CONE DE AGILIDADE 48cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	43,0000	34,900	1.500,70 Vencedor
00039 CORDA DE NYLON 10mm DE 10 METROS	UNIDADE	12,0000	53,910	646,92 Vencedor
00040 Corda de Pular composição seda cabo de madeira	UNIDADE	40,0000	16,110	644,40 Vencedor
00041 Cronômetro em plastico digital	UNIDADE	10,0000	27,000	270,00 Vencedor
00043 Escada de Agilidade Para Treino Funcional 10 Degra 4m	UNIDADE	6,0000	154,500	927,00 Vencedor
00044 FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA VÔLEI/FUTEVÔLEI 9X18 mts	UNIDADE	4,0000	233,010	932,04 Vencedor
00046 CAMPO PARA FUTEBOL DE BOTÃO EM MDF	UNIDADE	2,0000	175,500	351,00 Vencedor
00048 JOGO DE BOLICHE 6 PINOS DE 25cm ALTURA	UNIDADE	13,0000	47,610	618,93 Vencedor
00056 JOGOS DE CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL	KIT	4,0000	22,410	89,64 Vencedor
00059 TAPETE DE EVA TATAME ESCOLAR INFANTIL 100X50CMX10MM	UNIDADE	60,0000	74,610	4.476,60 Vencedor
00060 KIT BADMINTON 4 RAQUETES, 1 PETECAS E 1 REDE	KIT	6,0000	519,210	3.115,26 Vencedor
00062 KIT FRESCOBOL 2 RAQUETES EM MADEIRA E 1 BOLA	KIT	4,0000	89,500	358,00 Vencedor
00063 KIT JOGO DE BOTÃO ACRILICO	KIT	4,0000	15,000	60,00 Vencedor
00064 KIT MINI BASQUETE (01 TABELA, 01 ARO E 01 REDE)	KIT	2,0000	209,520	419,04 Vencedor
00067 KIT TÊNIS DE MESA	KIT	5,0000	120,960	604,80 Vencedor
00070 LUVAS GOLEIRO FUTSAL	PAR	6,0000	130,000	780,00 Vencedor
00071 MESA DE TÊNIS DE MESA EM MDF OFICIAL	UNIDADE	4,0000	1.223,910	4.895,64 Vencedor
00072 MESA DE TÊNIS DE MESA P/EDUC. INFANTIL	UNIDADE	1,0000	809,910	809,91 Vencedor



000721

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

00073MINI CONE TIPO CHAPEU CHINES em Plástico.	UNIDADE	62,0000	8,910	552,42 Vencedor
00076PETECAS DE PENA OFICIAL P/BADMINTON COM 6 UNIDADES	KIT	1,0000	58,410	58,41 Vencedor
00081RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	PAR	20,0000	38,610	772,20 Vencedor
00082REDE DE BASQUETE OFICIAL	PAR	1,0000	43,750	43,75 Vencedor
00083REDE DE FUTSAL OFICIAL (PAR) 2,10X3,20F.2,5MM (SEDA)	PAR	2,0000	197,010	394,02 Vencedor
00085REDE DE VÔLEI OFICIAL COM DUAS FAIXAS SINTÉTICAS (1,00X9,50M)	UNIDADE	4,0000	139,000	556,00 Vencedor
00089TATAME EM EVA - 1M X 1M X 20MM	UNIDADE	34,0000	215,000	7.310,00 Vencedor
00091Rede de proteção esportiva em fio 2,50 mm, METRO malha 15x15 3000 m²		600,0000	6,250	3.750,00 Vencedor
Total da dotação :				78.809,21
- DOTAÇÃO : 2.079 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14				
00002 AGULHA ROSQUEÁVEL PARA BOMBA DE AR ENCHER BOLA	UNIDADE	20,0000	5,200	104,00 Vencedor
00004 ANTENA PROFISSIONAL EM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	5,0000	156,510	782,55 Vencedor
00005 APITO PLÁSTICO DE 90 DECIBÉIS	UNIDADE	24,0000	21,510	516,24 Vencedor
00006 BALANÇA DIGITAL VIDRO TEMPERADO QUADRADA	UNIDADE	6,0000	85,410	512,46 Vencedor
00007 BAMBOLÊ	UNIDADE	10,0000	4,400	44,00 Vencedor
00010 BOLA SOCIETY	UNIDADE	40,0000	119,000	4.760,00 Vencedor
00011 BOLA DE BASQUETE	UNIDADE	4,0000	104,000	416,00 Vencedor
00012 BOLA DE BASQUETE DE PESO:600-650G	UNIDADE	12,0000	104,000	1.248,00 Vencedor
00013 BOLA DE HANDEBOL	UNIDADE	10,0000	169,110	1.691,10 Vencedor
00014 BOLA DE HANDEBOL PESO:425-475g	UNIDADE	10,0000	179,910	1.799,10 Vencedor
00015 BOLA DE HANDEBOL POSSUINDO TECNOLOGIA ULTRA FUSION	UNIDADE	10,0000	158,310	1.583,10 Vencedor
00016 BOLA DE TÊNIS	TUBO	2,0000	118,710	237,42 Vencedor
00017 BOLA DE VÔLEI	UNIDADE	20,0000	137,610	2.752,20 Vencedor
00018 BOLA DE VÔLEI PESO:260-280G	UNIDADE	40,0000	117,000	4.680,00 Vencedor
00019 BOLA FUTSAL	UNIDADE	30,0000	111,510	3.345,30 Vencedor
00020 BOLA FUTSAL COM GUIZO	UNIDADE	2,0000	422,010	844,02 Vencedor
00021 BOLA FUTSAL INFATIL	UNIDADE	10,0000	116,910	1.169,10 Vencedor
00022 BOLA INICIAÇÃO	UNIDADE	60,0000	47,610	2.856,60 Vencedor
00023 BOLA INICIAÇÃO N 10	UNIDADE	60,0000	52,000	3.120,00 Vencedor
00024 BOLA SUIÇA PARA PILATES 55cm DE DIÂMETRO	UNIDADE	10,0000	161,910	1.619,10 Vencedor
00025 BOLA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	200,0000	7,900	1.580,00 Vencedor
00028 BOLSA TÉRMICA	UNIDADE	6,0000	27,810	166,86 Vencedor
00029 BOMBA DE AR CONFECCIONADA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE	UNIDADE	10,0000	54,810	548,10 Vencedor
00034 COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA	UNIDADE	40,0000	89,800	3.592,00 Vencedor
00035 COLETES DUPLA FACE 100% POLIÉSTER	UNIDADE	64,0000	47,610	3.047,04 Vencedor
00036 CONE DE AGILIDADE 23cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	64,0000	13,410	858,24 Vencedor
00037 CONE DE AGILIDADE 48cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	43,0000	34,900	1.500,70 Vencedor
00039 CORDA DE NYLON 10mm DE 10 METROS	UNIDADE	12,0000	53,910	646,92 Vencedor
00040 Corda de Pular composição seda cabo de madeira	UNIDADE	40,0000	16,110	644,40 Vencedor



000722

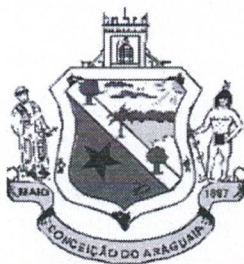
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

00041 Cronômetro em plastico digital	UNIDADE	10,0000	27,000	270,00 Vencedor
00043 Escada de Agilidade Para Treino Funcional 10 Degra 4m	UNIDADE	6,0000	154,500	927,00 Vencedor
00044 FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA VÔLEI/FUTEVÔLEI 9X18 mts	UNIDADE	4,0000	233,010	932,04 Vencedor
00046 CAMPO PARA FUTEBOL DE BOTÃO EM MDF	UNIDADE	2,0000	175,500	351,00 Vencedor
00048 JOGO DE BOLICHE 6 PINOS DE 25cm ALTURA	UNIDADE	13,0000	47,610	618,93 Vencedor
00056 JOGOS DE CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL	KIT	4,0000	22,410	89,64 Vencedor
00059 TAPETE DE EVA TATAME ESCOLAR INFANTIL 100X50CMX10MM	UNIDADE	60,0000	74,610	4.476,60 Vencedor
00060 KIT BADMINTON 4 RAQUETES, 1 PETECAS E 1 REDE	KIT	6,0000	519,210	3.115,26 Vencedor
00062 KIT FRESCOBOL 2 RAQUETES EM MADEIRA E 1 BOLA	KIT	5,0000	89,500	447,50 Vencedor
00063 KIT JOGO DE BOTÃO ACRILICO	KIT	4,0000	15,000	60,00 Vencedor
00064 KIT MINI BASQUETE (01 TABELA, 01 ARO E 01 REDE)	KIT	1,0000	209,520	209,52 Vencedor
00067 KIT TÊNIS DE MESA	KIT	5,0000	120,960	604,80 Vencedor
00070 LUVAS GOLEIRO FUTSAL	PAR	6,0000	130,000	780,00 Vencedor
00071 MESA DE TÊNIS DE MESA EM MDF OFICIAL	UNIDADE	4,0000	1.223,910	4.895,64 Vencedor
00072 MESA DE TÊNIS DE MESA P/EDUC. INFANTIL	UNIDADE	1,0000	809,910	809,91 Vencedor
00073 MINI CONE TIPO CHAPEU CHINES em Plástico.	UNIDADE	62,0000	8,910	552,42 Vencedor
00076 PETECAS DE PENA OFICIAL P/BADMINTON COM 6 UNIDADES	KIT	1,0000	58,410	58,41 Vencedor
00081 RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	PAR	20,0000	38,610	772,20 Vencedor
00082 REDE DE BASQUETE OFICIAL	PAR	1,0000	43,750	43,75 Vencedor
00083 REDE DE FUTSAL OFICIAL (PAR) 2,10X3,20F.2,5MM (SEDA)	PAR	2,0000	197,010	394,02 Vencedor
00085 REDE DE VÔLEI OFICIAL COM DUAS FAIXAS SINTÉTICAS (1,00X9,50M)	UNIDADE	4,0000	139,000	556,00 Vencedor
00089 TATAME EM EVA - 1M X 1M X 20MM	UNIDADE	33,0000	215,000	7.095,00 Vencedor
00091 Rede de proteção esportiva em fio 2,50 mm, METRO malha 15x15 3000 m²		600,0000	6,250	3.750,00 Vencedor
			Total da dotação :	78.474,19

- DOTAÇÃO : 2.080 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14

00002 AGULHA ROSQUEÁVEL PARA BOMBA DE AR ENCHER BOLA	UNIDADE	20,0000	5,200	104,00 Vencedor
00004 ANTENA PROFISSIONAL EM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	5,0000	156,510	782,55 Vencedor
00005 APITO PLÁSTICO DE 90 DECIBÉIS	UNIDADE	24,0000	21,510	516,24 Vencedor
00006 BALANÇA DIGITAL VIDRO TEMPERADO QUADRADA	UNIDADE	6,0000	85,410	512,46 Vencedor
00007 BAMBOLÊ	UNIDADE	10,0000	4,400	44,00 Vencedor
00010 BOLA SOCIETY	UNIDADE	40,0000	119,000	4.760,00 Vencedor
00011 BOLA DE BASQUETE	UNIDADE	4,0000	104,000	416,00 Vencedor
00012 BOLA DE BASQUETE DE PESO:600-650G	UNIDADE	12,0000	104,000	1.248,00 Vencedor
00013 BOLA DE HANDEBOL	UNIDADE	10,0000	169,110	1.691,10 Vencedor
00014 BOLA DE HANDEBOL PESO:425-475g	UNIDADE	10,0000	179,910	1.799,10 Vencedor
00015 BOLA DE HANDEBOL POSSUINDO TECNOLOGIA ULTRA FUSION	UNIDADE	10,0000	158,310	1.583,10 Vencedor
00016 BOLA DE TÊNIS	TUBO	2,0000	118,710	237,42 Vencedor

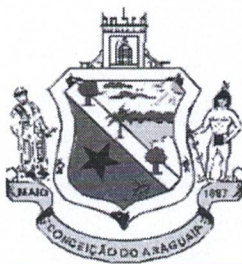


000723

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

00017BOLA DE VÔLEI	UNIDADE	20,0000	137,610	2.752,20 Vencedor
00018BOLA DE VÔLEI PESO:260-280G	UNIDADE	40,0000	117,000	4.680,00 Vencedor
00019BOLA FUTSAL	UNIDADE	30,0000	111,510	3.345,30 Vencedor
00020BOLA FUTSAL COM GUIZO	UNIDADE	2,0000	422,010	844,02 Vencedor
00021BOLA FUTSAL INFATIL	UNIDADE	10,0000	116,910	1.169,10 Vencedor
00022BOLA INICIAÇÃO	UNIDADE	60,0000	47,610	2.856,60 Vencedor
00023BOLA INICIAÇÃO N 10	UNIDADE	60,0000	52,000	3.120,00 Vencedor
00024BOLA SUIÇA PARA PILATES 55cm DE DIÂMETRO	UNIDADE	10,0000	161,910	1.619,10 Vencedor
00025BOLA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	200,0000	7,900	1.580,00 Vencedor
00028BOLSA TÉRMICA	UNIDADE	6,0000	27,810	166,86 Vencedor
00029BOMBA DE AR CONFECCIONADA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE	UNIDADE	10,0000	54,810	548,10 Vencedor
00034COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA	UNIDADE	40,0000	89,800	3.592,00 Vencedor
00035COLETES DUPLA FACE 100% POLIÉSTER	UNIDADE	64,0000	47,610	3.047,04 Vencedor
00036CONE DE AGILIDADE 23cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	64,0000	13,410	858,24 Vencedor
00037CONE DE AGILIDADE 48cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	43,0000	34,900	1.500,70 Vencedor
00039CORDA DE NYLON 10mm DE 10 METROS	UNIDADE	12,0000	53,910	646,92 Vencedor
00040Corda de Pular composição seda cabo de madeira	UNIDADE	40,0000	16,110	644,40 Vencedor
00041Cronômetro em plastico digital	UNIDADE	10,0000	27,000	270,00 Vencedor
00043Escada de Agilidade Para Treino Funcional 10 Degra	UNIDADE	6,0000	154,500	927,00 Vencedor
00044FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA VÔLEI/FUTEVÔLEI 9X18 mts	UNIDADE	4,0000	233,010	932,04 Vencedor
00046CAMPO PARA FUTEBOL DE BOTÃO EM MDF	UNIDADE	2,0000	175,500	351,00 Vencedor
00048JOGO DE BOLICHE 6 PINOS DE 25cm ALTURA	UNIDADE	13,0000	47,610	618,93 Vencedor
00056JOGOS DE CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL	KIT	4,0000	22,410	89,64 Vencedor
00059TAPETE DE EVA TATAME ESCOLAR INFANTIL 100X50CMX10MM	UNIDADE	60,0000	74,610	4.476,60 Vencedor
00060KIT BADMINTON 4 RAQUETES, 1 PETECAS E 1 REDE	KIT	6,0000	519,210	3.115,26 Vencedor
00062KIT FRESCOBOL 2 RAQUETES EM MADEIRA E 1 BOLA	KIT	5,0000	89,500	447,50 Vencedor
00063KIT JOGO DE BOTÃO ACRILICO	KIT	4,0000	15,000	60,00 Vencedor
00064KIT MINI BASQUETE (01 TABELA, 01 ARO E 01 REDE)	KIT	1,0000	209,520	209,52 Vencedor
00067KIT TÊNIS DE MESA	KIT	5,0000	120,960	604,80 Vencedor
00070LUVAS GOLEIRO FUTSAL	PAR	6,0000	130,000	780,00 Vencedor
00071MESA DE TÊNIS DE MESA EM MDF OFICIAL	UNIDADE	4,0000	1.223,910	4.895,64 Vencedor
00072MESA DE TÊNIS DE MESA P/EDUC. INFANTIL	UNIDADE	1,0000	809,910	809,91 Vencedor
00073MINI CONE TIPO CHAPEU CHINES em Plástico.	UNIDADE	62,0000	8,910	552,42 Vencedor
00076PETECAS DE PENA OFICIAL P/BADMINTON COM 6 UNIDADES	KIT	1,0000	58,410	58,41 Vencedor
00081RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	PAR	20,0000	38,610	772,20 Vencedor
00082REDE DE BASQUETE OFICIAL	PAR	1,0000	43,750	43,75 Vencedor
00083REDE DE FUTSAL OFICIAL (PAR) 2,10X3,20F.2,5MM (SEDA)	PAR	2,0000	197,010	394,02 Vencedor
00085REDE DE VÔLEI OFICIAL COM DUAS FAIXAS SINTÉTICAS (1,00X9,50M)	UNIDADE	3,0000	139,000	417,00 Vencedor



000724

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

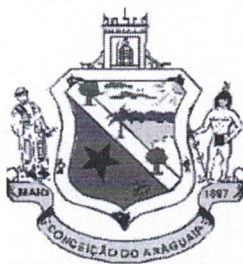
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

00089 TATAME EM EVA - 1M X 1M X 20MM	UNIDADE	33,0000	215,000	7.095,00 Vencedor
00091 Rede de proteção esportiva em fio 2,50 mm, malha 15x15 3000 m²	METRO	600,0000	6,250	3.750,00 Vencedor

Total da dotação : 78.335,19

- DOTAÇÃO : 2.205 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.14

00002 AGULHA ROSQUEÁVEL PARA BOMBA DE AR ENCHER BOLA	UNIDADE	20,0000	5,200	104,00 Vencedor
00004 ANTENA PROFISSIONAL EM FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	5,0000	156,510	782,55 Vencedor
00005 APITO PLÁSTICO DE 90 DECIBÉIS	UNIDADE	24,0000	21,510	516,24 Vencedor
00006 BALANÇA DIGITAL VIDRO TEMPERADO QUADRADA	UNIDADE	6,0000	85,410	512,46 Vencedor
00007 BAMBOLÊ	UNIDADE	10,0000	4,400	44,00 Vencedor
00010 BOLA SOCIETY	UNIDADE	40,0000	119,000	4.760,00 Vencedor
00011 BOLA DE BASQUETE	UNIDADE	4,0000	104,000	416,00 Vencedor
00012 BOLA DE BASQUETE DE PESO:600-650G	UNIDADE	12,0000	104,000	1.248,00 Vencedor
00013 BOLA DE HANDEBOL	UNIDADE	10,0000	169,110	1.691,10 Vencedor
00014 BOLA DE HANDEBOL PESO:425-475g	UNIDADE	10,0000	179,910	1.799,10 Vencedor
00015 BOLA DE HANDEBOL POSSUINDO TECNOLOGIA ULTRA FUSION	UNIDADE	10,0000	158,310	1.583,10 Vencedor
00016 BOLA DE TÊNIS	TUBO	2,0000	118,710	237,42 Vencedor
00017 BOLA DE VÔLEI	UNIDADE	20,0000	137,610	2.752,20 Vencedor
00018 BOLA DE VÔLEI PESO:260-280G	UNIDADE	40,0000	117,000	4.680,00 Vencedor
00019 BOLA FUTSAL	UNIDADE	30,0000	111,510	3.345,30 Vencedor
00020 BOLA FUTSAL COM GUIZO	UNIDADE	2,0000	422,010	844,02 Vencedor
00021 BOLA FUTSAL INFATIL	UNIDADE	10,0000	116,910	1.169,10 Vencedor
00022 BOLA INICIAÇÃO	UNIDADE	60,0000	47,610	2.856,60 Vencedor
00023 BOLA INICIAÇÃO N 10	UNIDADE	60,0000	52,000	3.120,00 Vencedor
00024 BOLA SUIÇA PARA PILATES 55cm DE DIÂMETRO	UNIDADE	10,0000	161,910	1.619,10 Vencedor
00025 BOLA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	200,0000	7,900	1.580,00 Vencedor
00028 BOLSA TÉRMICA	UNIDADE	6,0000	27,810	166,86 Vencedor
00029 BOMBA DE AR CONFECCIONADA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE	UNIDADE	10,0000	54,810	548,10 Vencedor
00034 COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA	UNIDADE	40,0000	89,800	3.592,00 Vencedor
00035 COLETES DUPLA FACE 100% POLIÉSTER	UNIDADE	64,0000	47,610	3.047,04 Vencedor
00036 CONE DE AGILIDADE 23cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	64,0000	13,410	858,24 Vencedor
00037 CONE DE AGILIDADE 48cm EM PVC FLEXÍVEL	UNIDADE	43,0000	34,900	1.500,70 Vencedor
00039 CORDA DE NYLON 10mm DE 10 METROS	UNIDADE	12,0000	53,910	646,92 Vencedor
00040 Corda de Pular composição seda cabo de madeira	UNIDADE	40,0000	16,110	644,40 Vencedor
00041 Cronômetro em plastico digital	UNIDADE	10,0000	27,000	270,00 Vencedor
00043 Escada de Agilidade Para Treino Funcional 10 Degra 4m	UNIDADE	6,0000	154,500	927,00 Vencedor
00044 FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA VÔLEI/FUTEVÔLEI 9X18 mts	UNIDADE	4,0000	233,010	932,04 Vencedor
00046 CAMPO PARA FUTEBOL DE BOTÃO EM MDF	UNIDADE	2,0000	175,500	351,00 Vencedor
00048 JOGO DE BOLICHE 6 PINOS DE 25cm ALTURA	UNIDADE	13,0000	47,610	618,93 Vencedor
00056 JOGOS DE CARTÃO DE ÁRBITRO FUTSAL	KIT	4,0000	22,410	89,64 Vencedor
00059 TAPETE DE EVA TATAME ESCOLAR INFANTIL 100X50CMX10MM	UNIDADE	60,0000	74,610	4.476,60 Vencedor
00060 KIT BADMINTON 4 RAQUETES, 1 PETECAS E 1	KIT	6,0000	519,210	3.115,26 Vencedor



000725

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

REDE					
00062	KIT FRESCOBOL 2 RAQUETES EM MADEIRA E 1 BOLA	KIT	4,0000	89,500	358,00 Vencedor
00063	KIT JOGO DE BOTÃO ACRILICO	KIT	4,0000	15,000	60,00 Vencedor
00064	KIT MINI BASQUETE (01 TABELA, 01 ARO E 01 REDE)	KIT	2,0000	209,520	419,04 Vencedor
00067	KIT TÊNIS DE MESA	KIT	4,0000	120,960	483,84 Vencedor
00070	LUVAS GOLEIRO FUTSAL	PAR	6,0000	130,000	780,00 Vencedor
00071	MESA DE TÊNIS DE MESA EM MDF OFICIAL	UNIDADE	4,0000	1.223,910	4.895,64 Vencedor
00072	MESA DE TÊNIS DE MESA P/EDUC. INFANTIL	UNIDADE	2,0000	809,910	1.619,82 Vencedor
00073	MINI CONE TIPO CHAPEU CHINES em Plástico.	UNIDADE	63,0000	8,910	561,33 Vencedor
00076	PETECAS DE PENA OFICIAL P/BADMINTON COM 6 UNIDADES	KIT	1,0000	58,410	58,41 Vencedor
00081	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	PAR	20,0000	38,610	772,20 Vencedor
00082	REDE DE BASQUETE OFICIAL	PAR	1,0000	43,750	43,75 Vencedor
00083	REDE DE FUTSAL OFICIAL (PAR) 2,10X3,20F.2,5MM PAR (SEDA)	PAR	2,0000	197,010	394,02 Vencedor
00084	REDE DE SOCIETY OFICIAL (PAR) 2,30X5,20 F. 2,5MM (SEDA)	PAR	1,0000	297,810	297,81 Vencedor
00085	REDE DE VÔLEI OFICIAL COM DUAS FAIXAS SINTÉTICAS (1,00X9,50M)	UNIDADE	4,0000	139,000	556,00 Vencedor
00089	TATAME EM EVA - 1M X 1M X 20MM	UNIDADE	34,0000	215,000	7.310,00 Vencedor
00091	Rede de proteção esportiva em fio 2,50 mm, malha 15x15 3000 m²	METRO	600,0000	6,250	3.750,00 Vencedor
				Total da dotação :	79.804,88
				Total dos itens :	395.272,10

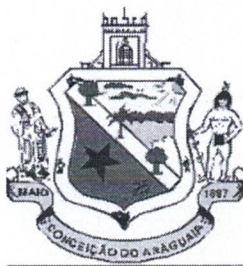
4.2 O pagamento será efetuado em moeda corrente, de acordo com o termo de referencia, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura, através de Transferência Bancária na Conta.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 Este Contrato vigorará, a contar da data de assinatura deste termo até 30 de Dezembro de 2022 ou o termino dos "Materiais Esportivos" adquirido, prevalecendo o que acontecer primeiro, ou até mesmo podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O presente Contrato é celebrado mediante licitação na modalidade pregão, conforme o estabelecido na Lei 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



000726

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), conforme determina o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

8.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas às sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:

8.1.1 - **Pela recusa injustificada** para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste Termo de Referência, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

8.1.2 - **Pelo atraso ou demora injustificados** para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste Termo de Referência, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

8.1.3 - **Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal**, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de imediato para a efetiva substituição dos " Materiais Esportivos ".

8.2 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores da Prefeitura Municipal, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na entrega dos " Materiais Esportivos "; Pelo atraso na execução na entrega dos " Materiais Esportivos ", em relação ao prazo proposto e aceito.
- c). Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo; Considera-se comportamento inidôneo atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

8.3. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3 e 8.2 deste Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

8.4 A Inexecução total ou parcial do contrato poderá a Administração, aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/93:

- I. Pelo atraso injustificado, multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;
- II. Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - a. ADVERTENCIA por escrito;
 - b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;
 - c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5 A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que mesma fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Secretaria Municipal de Educação e Cultura /Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

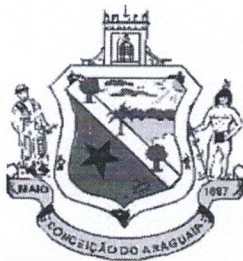
8.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração, podendo ser aplicada as sanções civis ou penais cabíveis.

8.7 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

CLÁUSULA NOMA - DA RESCISÃO

9.1 O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
- c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

9.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

9.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária:

Gestã o	Unid	Funçã o	Sub- Funçã o	Prog r.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	33903 0	FME
10	1001	12	365	0450	2205	15690000	33903 0	N. turmas
10	1001	12	367	0468	2078	15690000	33903 0	E. Especial
10	1001	12	845	0403	2079	15500000	33903 0	Sal. Educ.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

11	1101	12	122	0401	2080	15400000 /1541000 0/154200 00	33903 0	Manut. fundeb
----	------	----	-----	------	------	--	------------	------------------

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

12.1. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Araguaia, Pará, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Conceição do Araguaia, aos 14 dias do mês de Outubro de 2022.

Elida Elena Moreira
 Elida Elena Moreira
 Secretária Municipal
 de Educação e Cultura
 Portaria nº 007/2021

Elida Elena Moreira
 Secretária Municipal de Educação

[Signature]

HIPOPOTAMU'S CALÇADOS LTDA
 CNPJ Nº 34.903.633/0001-21